

# MANUAL DE APREÇAMENTO

NORD GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Maio/2025 – Versão 1.0

Uso Interno

## 1. INTRODUÇÃO

Segundo a ANBIMA, o *apreçamento* é a precificação dos ativos de um veículo de investimento com base nos preços de mercado ou, na ausência desses, por estimativas adequadas. Isso permite refletir o valor realista dos ativos, evidenciar riscos e melhorar a comparabilidade de performance.

O presente manual tem por finalidade descrever a metodologia e os processos operacionais aplicáveis ao apreçamento dos ativos que compõem as carteiras administradas sob gestão da Nord Gestora de Recursos LTDA. (“Nord”).

Os princípios que norteiam este manual são:

- **Melhores Práticas:** As diretrizes, metodologias e procedimentos de apreçamento devem observar os mais elevados padrões de mercado.
- **Comprometimento:** A entidade responsável pelo apreçamento deve empregar seus melhores esforços na obtenção de um preço justo, refletindo o valor real dos ativos financeiros em condições de mercado.
- **Equidade:** O tratamento justo e igualitário dos investidores constitui o princípio fundamental na definição da metodologia, na seleção de fontes de dados e em qualquer decisão associada ao apreçamento dos ativos financeiros.
- **Objetividade:** As informações de preços ou fatores utilizados para o apreçamento dos ativos financeiros devem ser obtidas, sempre que possível, por meio de fontes externas e independentes.
- **Consistência:** A entidade responsável pelo apreçamento dos ativos das carteiras administradas deve adotar fontes e critérios uniformes ao longo do tempo.

## 2. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Nord Asset estrutura sua atividade de apreçamento considerando segregação adequada de funções e responsabilidades:

Equipe de Operações e Backoffice: Responsável pela coleta de preços, dados de mercado e extratos, validação preliminar e lançamento nas carteiras administradas.

Área de Risco: Responsável pela supervisão dos critérios adotados, validação dos métodos e pela revisão periódica do Manual de Apreçamento.

Diretoria de Compliance: Atua como supervisora independente, acompanhando a aderência do processo às melhores práticas e regras regulatórias.

### **3. DA SUPERVISÃO DA METODOLOGIA**

O Manual de Apreçamento passa por revisão anual realizada pela área de risco e sua atualização é submetida à aprovação do Diretor de Risco.

Adicionalmente, revisões extraordinárias podem ser conduzidas sempre que necessário para adequação das metodologias e fontes de dados, especialmente em função da inclusão de novos ativos nas carteiras.

### **4. DA VISÃO DO PROCESSO**

O processo diário de apreçamento compreende:

#### **1. Coleta de Dados:**

- Preços e informações extraídas de fontes primárias (corretoras, custodiantes e demais agentes de precificação).
- Priorização de preços de mercado disponíveis e publicamente acessíveis.

#### **2. Validação e Controle:**

- Conferência de integridade e consistência dos dados coletados.
- Reporte de anomalias ou preços fora de padrão ao Risco para validação adicional.

#### **3. Aplicação nas Carteiras:**

- Atualização diária dos preços nas carteiras administradas.
- Registro de logs e histórico das fontes e horários de coleta.

### **5. DO CRITÉRIO DE APREÇAMENTO DE ATIVO**

As carteiras administradas seguem as diretrizes e metodologias de apreçamento adotadas pelas corretoras parceiras da Nord Asset, tais quais XP Investimentos (“XP”), BTG Pactual (“BTG”), Bradesco, Avenue Securities e/ou pelos bancos custodiantes das contas dos clientes.

Referência:

- Política de Precificação da XP Investimentos
- Política de Precificação do BTG Pactual
- Política de Precificação do Bradesco

Para custodiantes distintos da XP , BTG, Bradesco e da Avenue Securities, a precificação dos ativos será baseada nos preços informados nos extratos disponibilizados pelas respectivas instituições.

A Nord Asset não exerce influência sobre os critérios de apreçamento, sendo responsável exclusivamente pela coleta e aplicação dos dados fornecidos pelas Fontes de Preço.

Os fundos de investimento sob gestão da Nord Asset podem adotar critérios específicos de apreçamento, conforme definido pelos seus respectivos administradores, os quais podem divergir das metodologias apresentadas neste manual.

## **6. APROVAÇÃO, PUBLICAÇÃO E REVISÃO**

Esta política foi aprovada pelo Comitê de Ética e Compliance da Nord e entra em vigor na data de sua publicação, sendo revisada sempre que achar necessário.

<b>CONTROLE DE VERSÕES</b>	<b>DATA</b>	<b>ELABORADO/MODIFICADO POR</b>	<b>DESCRIÇÃO DA MUDANÇA</b>
1	Maio/25	Victoria Garcia Marsura Bibanco OAB/SP 462.016	Versão inicial